



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	1
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	3
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3
PAFEMV - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	4
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	30
COMISSÃO ESPECIAL	30
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30
GABINETE DO PREFEITO	35



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 128/2021

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR O ESTUDO E VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS DE VILHENA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

Considerando o teor do Ofício nº 053/2021-SINDSUL,

RESOLVE

Art. 1.º Constituir e designar servidores para compor Comissão Responsável pelo Estudo e Viabilidade de Alteração e Atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO - PCCS.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Representantes do sindicato dos servidores municipais do Cone Sul de Rondônia:

- Wanderley Ricardo Campos Torres;
- Edilene Ferreira Militão;
- Gerliano de Souza Ferreira;
- Lucinea Martins;
- Valdinei de Lima Corrêa.

Representantes do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

- Andervaldo Ceribebe;
- Ronaldo Teodoro Ventura;
- Sidinéia Alves Pessoa;
- Susiele Cristina Parra.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 08 de setembro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SAAE/2021**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 130/2021/SAAE, destinado ao Registro de Preços para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELETRICOS LTDA o valor de R\$ 126.484,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI o valor de R\$ 364.640,00 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA o valor de R\$ 115.430,00 (cento e quinze mil quatrocentos e trinta reais), N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI o valor de R\$ 73.026,02 (setenta e três mil vinte e seis reais e dois centavos), NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME o valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 10 de setembro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SAAE/2021**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 136/2021/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR OPERACIONAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

o valor de R\$ 38.471,19 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI o valor de R\$ 13.595,20 (treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e N. V. VERDE EIRELI o valor de R\$ 15.913,40 (quinze mil novecentos e treze reais e quarenta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 10 de setembro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

DIRETOR GERAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 53.573, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02001 – Gabinete do Prefeito

0515300032.152 – Manutenção do Tiro de Guerra

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 500,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

2369100551.115 – Apoio e Fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo de Negócios

3390.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02001 – Gabinete do Prefeito

0412200032.066 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

2369100551.115 – Apoio e Fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo de Negócios

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 10 de setembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 646/2020

OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA, GARRAFA TÉRMICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POUCO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.
---------	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020/SEMUS/SRP

DATA DE ABERTURA: 10/09/2020

DATA DA REACTUAÇÃO: 10/09/21

ATA DE REACTUAÇÃO 28/2020

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO		CLASSIFICAÇÃO
							R\$	R\$	1
12	1	Café: Tipo: torrado e moído sem misturas, 1ª qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; Embalagem: a vácuo em pacote com 500gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da	Pacote	2.120	TANSERRA	R\$ 14,16	R\$ 14,16		1

Siclinda Raasch
Secretária - SEMUS

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ: 63.615.058/0001-60 Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo 76.980-000 VILHENA/RO Gilson Monteiro Da Silva RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Memorando nº 724/2021/SEMFAZ/CFT
Vilhena-RO, 10 de setembro de 2021.

A SEMCOM – Secretaria Municipal de Comunicação.

Assunto: Publicação de Auto Infração.

Apraz cumprimentá-lo a Vossa Senhora, segue anexo relação de cadastro mobiliária com Auto de Infração para ser publicado. Informo que a relação está disponível no e-mail dov@vilhena.ro.gov.br. Sem mais, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raquel D. P. Alevato
Chefe Geral de Fiscalização Municipal
Decreto nº 49.451/2020

AUTO DE INFRAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A coordenadoria de Fiscalização Tributária Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Decreto nº 38.162/2016 e alterações (§1º do art 1º e art. 2º). Diante do fato o FISCO em consonância com a alínea 'g' inciso V do Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 258/2017.

Fica ainda **INTIMADO** para recolher o valor da multa por infração no prazo de 30 (trinta) dias ou no mesmo prazo apresentar defesa, caso queira, como lhe faculta a legislação em vigor.

CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO N°	N° AUTO	LANÇAMENTO	VALOR
2 – 521858	SC ENGENHARIA LTDA - ME	13.391.139/0001-55	4996/2021	13391139/2021-1	Auto de Infração	R\$ 3.519,60

Vilhena RO, 10 de setembro de 2021.

Raquel D. P. Alevato
Chefe Geral de Fiscalização Municipal
Decreto nº 49.451/2020

PAFEMV – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 007/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Material de Limpeza e produção de higienização (Borrifador, Torneira com filtro e desinfecção COVID 19). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eefesra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 007/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão nada difere aos demais, vem através deste justificar a necessidade da aquisição de Material de limpeza e produção de higienização conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que necessitam de uma higienização rápida em virtude do momento de Pandemia que estamos vivendo.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário que sejam adquiridos e disponibilizados Material de limpeza e produção de higienização, considerando que estamos vivendo um momento de pandemia mundial, faz – se necessário uma desinfecção de nossa escola, para que nossas crianças e funcionários possam retornar com um ambiente mais seguro.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Borrifador de 500ml	UN	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
02	Torneira com filtro (Inox)	UN	01	R\$ 183,00	R\$ 183 ,00
03	Desinfecção COVID 19 - serviço	UN	01	R\$800,00	R\$800,00
TOTAL					R\$ 1.132,85

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 1.132,85 (Hum mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de compra e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 007 /2021				OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE		
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO				CNPJ:25019547/0001-60		
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893				BAIRRO: SÃO JOSÉ		
FONE: (69) 99955- 4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
01	Borrifador de 500ml	UN	15			
02	Torneira com filtro (Inox)	UN	01			
03	Desinfecção COVID 19- serviço	UN	01			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 008/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Aparelho e Equipamentos de Processamento de Dados (COMPUTADOR, TECLADO e MOUSE, MINI- torre 2 baias, NOTEBOOK). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eefrsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia, nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 008/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Material de expediente para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste, justificar a necessidade da aquisição de material permanente conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que em sala de aula.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário a aquisição de 02 aparelhos de dados sendo: computador, teclado e mouse, mini- torre 2 baias e notebook que sejam adquirido e disponibilizado, considerando que no momento em que estamos vivendo, se faz necessário de equipamentos de boa qualidade para as aulas e lives conforme a demanda da escola.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de materiais de permanente para atender as necessidades pedagógicas do Conselho Escolar



da Escola Municipal de Ensino fundamental Senador Ronaldo Aragão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
01	Computador com processador INTEL CORE I5-9400F PROCESSADOR INTEL NONA GERAÇÃO / MEMORIA 4GB DDR4 / SSD 120 / Teclado e Mouse / Gabinete com fonte Mini-Torre 2 baias	UN	01	R\$3.599,00	R\$ 3 . 5 9 9 ,00
02	Notebook I15-3501-A25P Intel Core I3-1005G1 4GB 256GB SSD W10 15.6" 10ª Geração .	UN	01	R\$ 4.979,00	R \$ 4.979,00
TOTAL					R\$ 8.578,00

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 8.578,00 (Oito mil quinhentos e setenta e oito reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇO N° 008/2021	OBJETO: MATERIAL PERMANENTE					
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO				CNPJ: 25019547/0001-60		
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - N° 893		BAIRRO: SÃO JOSÉ				
FONE: (69) 99955- 4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total

01	Computador com processador INTEL CORE I5-9400F PROCESSADOR INTEL NONA GERAÇÃO / MEMORIA 4GB DDR4 / SSD 120 / Teclado e Mouse / Gabinete com fonte Mini-Torre 2 baias	UN	01		
02	Notebook I15-3501-A25P Intel Core I3-1005G1 4GB 256GB SSD W10 15.6" 10ª Geração .	UN	01		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:					
PRAZO DE ENTREGA:					
FORNECEDOR:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 009/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Serviços técnicos profissionais (Contador). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eefsfra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade. Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 009/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja efetivada a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais para atendimento ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão , de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais é notório o grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e outras exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, e em relação ao Terceiro Setor que é o caso do Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão nada difere aos demais.

É de conhecimento de todos que a maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como por exemplo o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares.

Por fim, considerando que a manutenção da regularidade é uma tarefa de enorme complexidade e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do trabalho, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábeis e Fiscais em conformidade com a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 06 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	06	R\$ 200,00	R\$1.200,00
TOTAL					R\$1.200,00

5. DO VALOR

O valor estimado para contratação do serviço é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), considerando o limite de gasto mensal máximo para tal finalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no § 2, do Art. 6º da Portaria 002/2021/SEMED.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00min horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão

Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 009 /2021		OBJETO: SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS				
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO			CNPJ: 25019547/0001-60			
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893		BAIRRO: SÃO JOSÉ				
FONE: (69) 99955- 4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/	P r e ç o Unitário	Preço Total
				Modelo		

0 1	Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Fiscal pelo período de 06 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	SERV.	06			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias						
FORNECEDOR:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 010/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Aparelho e Equipamento de Comunicação (Interfone). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eeefsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 010/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Aparelho e equipamento de comunicação para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste, justificar a necessidade da aquisição de Aparelho e equipamento de comunicação conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que em sala de aula.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário a aquisição de um interfone, para viabilizar o atendimento ao público, sendo que por motivo de segurança os portões não ficarão mais abertos integrando – se ao sistema de segurança local.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de Aparelho e equipamento de comunicação para atender as necessidades pedagógicas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental Senador Ronaldo Aragão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INTERFONE	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 300,00

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II
**FORMULÁRIO DE
PESQUISA DE
PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 010 /2021				OBJETO: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO					CNPJ: 25019547/0001-60	
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893				BAIRRO: SÃO JOSÉ		
FONE: (69) 99955-4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955-4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
0 1	INTERFONE	UN	01			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 011/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto (Kit King Ligth com tripé). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eeefsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 011/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO****1. INTRODUÇÃO.**

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Material de áudio, vídeo e foto para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste, justificar a necessidade da aquisição de Material de áudio, vídeo e foto conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades em sala de aula.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário a aquisição de 01 kit king lighth com tripé, considerando que no momento em que estamos vivendo, se faz necessário de equipamentos de boa qualidade para as aulas e lives conforme a demanda da escola.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de materiais de permanente para atender as necessidades pedagógicas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental Senador Ronaldo Aragão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT KING LIGTH COM TRIPÉ	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 450,00

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar. Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 011 /2021				OBJETO: MATERIAL PERMANENTE		
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO				CNPJ: 25019547/0001-60		
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893				BAIRRO: SÃO JOSÉ		
FONE: (69) 99955- 4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
01	KIT KING LIGTH COM TRIPÉ	UN	01			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						
VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.				ASSINATURA E CARIMBO:		

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 012/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Serviços de Equipamento de Proteção e Socorro (Motor para portão Gren.Speed). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eeefsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 012/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Equipamento de proteção e socorro para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste, justificar a necessidade da aquisição de Equipamento de proteção e socorro conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que em sala de aula.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário a aquisição de um motor para portão Garen.Speed, para viabilizar o controle de entrada e saída de pessoas e veículos, integrando – se ao sistema de segurança local.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de Equipamento de proteção e socorro para atender as necessidades pedagógicas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental Senador Ronaldo Aragão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOR PARA PORTÃO GAREN. SPEED	UN	01	R\$1.200,00	R\$1, 200,00
TOTAL				R\$ 1,200,00	

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;
<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
 Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE
PESQUISA DE
PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 012 /2021				OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SOCORRO		
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO					CNPJ: 25019547/0001-60	
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893			BAIRRO: SÃO JOSÉ			
FONE: (69) 99955- 4561						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total
0 1	MOTOR PARA PORTÃO GAREN. SPEED	UN	01			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 013/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Material de Expediente (Papel Sulfite A4 e Carimbos). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eeefsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 013/2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO
1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Material de expediente para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste justificar a necessidade da aquisição de material de expediente conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que os auxiliam na aprendizagem de matemática, língua portuguesa, artes e etc.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário que sejam adquirido e disponibilizado materiais de expediente, considerando que para a elaboração e distribuição das atividades pedagógicas são consumidos diariamente material como papel Sulfite A4 e os carimbos para regularização de documentos.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades pedagógicas do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental Senador Ronaldo Aragão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFIT A4, embalagem com 500 unidades.	CX	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
02	Carimbos	UN	04	R\$50,00	R\$200,00
TOTAL					R\$ 3.000,00

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega do produto.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão

Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

PESQUISA DE PREÇO Nº 013 /2021		OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE				
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO		CNPJ: 25019547/0001-60				
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893		BAIRRO: SÃO JOSÉ				
FONE: (69) 99955- 4561 ou (69) 99233- 8840		NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	PreçoUnitário	Preço Total

01	PAPEL SULFIT A4, embalagem com 500 unidades.	CX	14			
02	Carimbos	UN	04			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ___ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
-----------------------------------	-----------------------

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJETO 014/2021.

O Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de Material de Processamento de dados (Tonner para as impressoras: multifuncional LASERJET MONO HP, HP LASER JET P 1005, BROTHER HL 1212 W). Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: eeefsra@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Santa Luzia ,nº 893, Bairro São José no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021, pontualmente as 9h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2021.

 Presidente do Conselho Escolar Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
 Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO 014 /2021/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto básico/executivo tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de Materiais de processamento de dados para atender ao Conselho Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão.

Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com recursos repassados diretamente a Unidade Escolar através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena (PAFEMV).

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão vem através deste, justificar a necessidade da aquisição de materiais de processamento de dados conforme abaixo descrito.

Atualmente a Escola de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão atende cerca de 262 alunos nos períodos matutino e vespertino, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que os auxiliam na aprendizagem de matemática, língua portuguesa, artes e etc.

Diante dos fatos acima mencionados se faz necessário que sejam adquirido e disponibilizado materiais de processamento de dados, considerando que para a elaboração e impressão das atividades pedagógicas são consumidos diariamente materiais como tonners.

4. DO OBJETO

Constitui objeto deste Projeto básico/executivo a aquisição de materiais de processamento para atender as necessidades pedagógicas do

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1212 W	UN	05	R\$ 75,00	R\$ 375,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005	UN	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
03	TONER PARA IMPRESSORA HP28FDW – 258 - X	UN	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00
TOTAL					R\$1.940,00

5. DO VALOR

O valor destinado às aquisições é de R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta), conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo que atenda aos requisitos mínimos necessários poderá concorrer, sendo que caso haja interesse o mesmo deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 09h00 horas do dia 17 de setembro de 2021, na sede da escola localizada na Rua: Santa Luzia, nº 893, Bairro: São José, Vilhena-RO.

Os envelopes serão abertos na sede da Unidade Escolar, em endereço supracitado, no dia 17 de setembro de 2021, às 09h15min, momento este que o concorrente poderá estar presente para acompanhamento da abertura dos mesmos.

Após a Classificação da melhor proposta, será conferida/certificada a Regularidade da Empresa mediante a emissão/conferência das seguintes certidões:

•Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

•Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

•Certidão Negativa de Débitos Municipais;

<https://tributos.vilhena.ro.gov.br/portal-contribuinte/inicio>

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

<http://www.tst.jus.br/certidao>

•Certidão de Regularidade do FGTS – (CRF);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Caso a empresa detentora da melhor proposta não apresente alguma das certidões acima relacionadas, o conselho escolar procederá pela consulta online da certidão faltante no momento da abertura dos envelopes, se constatada a irregularidade a empresa será imediatamente desclassificada, caso haja impossibilidade de verificação da certidão faltante a empresa poderá ser desclassificada, mediante deliberação do Conselho Escolar seguido de registro devidamente justificado em ata.

Após comprovação da regularidade, será lavrada a ordem de serviços e entregue ao vencedor, que deverá iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão efetuará pagamento em até 05 (cinco) dias por meio de Transferência Eletrônica, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado por Angela Gonçalves de Almeida, diretora da Unidade Escolar.

Vilhena – RO, 08 de setembro de 2021.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ronaldo Aragão
Angela Gonçalves de Almeida

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 014 /2021		OBJETO: MATERIAIS DE PROCESSAMENTO				
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO UNDAMENTAL SENADOR RONALDO ARAGÃO		CNPJ: 25019547/0001-60				
ENDEREÇO: RUA: SANTA LUZIA - Nº 893		BAIRRO: SÃO JOSÉ				
FONE: (69) 99955- 4561		NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Angela Gonçalves de Almeida – (69) 99955- 4561				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	P r e ç o Unitário	Preço Total

0	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1212 W	UN	05			
02	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1005	UN	05			
03	TONER PARA IMPRESSORA HP28FDW – 258 - X	UN	10			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO, ____ de _____ de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos
EDITAL 02/2021 – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, Sra. Keyla Teodora da Silva – Diretora da escola, localizada na AV. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 98474-4258 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente e Serviços Técnicos Profissionais. Tudo para atender aos 596 alunos do Ensino Fundamental I e Ensino da Modalidade EJA nesta Instituição de Ensino. Serão utilizados os recursos provenientes do programa de Apoio às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV no valor global de R\$ 13.550,01 (treze mil quinhentos e cinquenta reais e um centavo). Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Licitação e/ou membros do conselho Escolar até as 13h00min do dia 16 de setembro de 2021, e serão abertos em sessão pública no dia 17 de setembro de 2021 pontualmente às 9h00min na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: emef.goret Domingos@gmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ou diretamente na secretaria da escola, telefone para contato 3919 - 7053 ou (69) 98474-4258 no horário das 07h00min às 13h00min.

Vilhena/RO, 09 de setembro de 2021.

KEYLA TEODORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ANEXO I

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos

CARTA CONVITE Nº 02/2021 – 2ª CHAMADA

A Presidente Do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, através da Comissão de Recebimento para Licitação, convida V. Sa. A apresentar proposta de preço para: OS ITENS DO ANEXO I objeto de licitação PROJETOS 12, 18, 19 e 20, do Programa de apoio Financeiro as Escolas Municipais/PAFEMV de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, com as alterações implementadas pela Lei 8.880/94, conforme as condições seguintes:

01 TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes, Equipamentos de Processamentos de Dados, mobiliário em geral, máquinas, aparelhos utensílios domésticos; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente, Materiais de processamento de dados e Serviços Técnicos Profissionais. De acordo com as condições contidas na proposta de preço em anexo.

1.2. Data: 16/09/2021 às 13h, local de recebimento das propostas na Secretaria da Escola Municipal Gorete Domingos, na Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO.

1.3. Esclarecimentos e informações sobre o Edital aos licitantes serão fornecidos na E.M.E.F. Gorete Domingos, diariamente das 7h às 13h, ou através dos telefones (69) 98474-4258 ou 3919-7053 e Cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos da escola.

1.4. Da proposta deve constar:

- Nome e endereço do proponente (razão social), CNPJ e número de telefone;
- Prazo de entrega;
- Prazo de validade da proposta;



d) Assinatura ou rubrica do responsável pela empresa.

1.5. Tipo de licitação - menor preço.

1.6. Prazo de validade da proposta: 30 dias.

1.7. Prazo de entrega: 30 dias.

1.8. Realização da licitação – para atender as demandas da escola, as despesas decorrentes da contratação do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes do PAFEMV da conta corrente nº 60703-7 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

02 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Pessoa Jurídica convidada pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

03 LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. No dia 17/09/2021, às 09h00min, os Licitantes deverão comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação com Certidões de Regularidade Fiscal 1- (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 2- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; 3- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; 4- Certidão de Falência e Concordata 1ª Instância; 5- Certidão Municipal e 6- Certidão Estadual), e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:

E.M.E.F. GORETE DOMINGOS

AV. Tancredo Neves nº 3309 – Bairro Jardim América

CEP: 76980-837, Vilhena/RO

Convite_02/2021

Envelope de proposta de preços / envelope de habilitação

(Indicar o CNPJ da Empresa junto à Razão Social)

3.2. A Proposta deverá constar a proposta de preço elaborada no computador, ou manuscrito sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

3.4. Os envelopes para o presente certame serão recebidos pelo Conselho Escolar e Comissão de Licitação no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

3.5. As propostas para o presente certame serão recebidas pela Comissão de Licitação designada, no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

04 DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No local, hora e data estabelecidos, 17/09/2021, às 09h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, Nº. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. A Comissão de Licitação junto com o Conselho Escolar, em sessão pública, receberá o envelope fechado a que se refere o subitem 3.1.

4.2. A Comissão de Licitação juntamente com o Conselho Escolar, após a consulta “Análise da documentação”, informará aos presentes as propostas dos fornecedores.

4.3. As reuniões de abertura dos envelopes serão lavradas em atas circunstanciadas que mencionarão todas as Propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências.

4.4. As dúvidas que surgirem durante a reunião será, a juízo do Presidente do Conselho Escolar, por este resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

05 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento da (s) proposta (s), onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.

5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão sempre os valores indicados por extenso.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.

5.5. Fica assegurado ao Presidente o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

5.6. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, a Comissão de Recebimento, até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

06 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

07 DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A Aquisição de Bens permanentes especificada no Anexo I deste Edital será contratada com o licitante classificado menor preço.

7.2. A autorização para a execução do serviço ocorrerá a partir do momento em que o executante receber a Adjudicação pela Comissão de Licitação.

08 DO PAGAMENTO

8.1. Atendido o item 9.3. do Edital 02/2021 ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS processará o pagamento, que será efetuado pela Presidente do Conselho Escolar juntamente com a Tesoureira após conferência dos documentos fiscais pela Comissão de compras, recebimento e execução do serviço.

09 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. À Comissão de Licitação do Programa de Apoio Financeira às Escolas Municipais - PAFEMV juntamente com o Conselho Escolar caberá à verificação de que foram cumpridos os termos deste Convite e demais requisitos.

9.2. O recebimento efetivar-se-á nas dependências da escola por membros da Comissão de Licitação previamente designados.

9.3. O recebimento definitivo dar-se-á após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Durante este período a Comissão de Licitação poderá exigir a substituição de qualquer dos materiais que não esteja de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

10 DAS PENALIDADES

10.1. O Conselho escolar poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.

10.2. Além das penalidades previstas em Lei, ao fornecedor inadimplente por atraso será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, além de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso.

11 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

11.1. O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos reserva o direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:

- a) Adiar a data de abertura da presente licitação.
b) Alterar as condições do Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito a presente licitação.

11.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

11.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

11.4. O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

12.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Convite, seu Anexo I, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Secretaria Municipal de Educação.

Vilhena/RO, 08 de setembro de 2021.

Keyla Teodora da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gorete Domingos

CARTA PROPOSTA COMERCIAL – 2ª CHAMADA

À Comissão de Compras/Recebimento do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, CNPJ nº 08.265.791/0001-93, tem sede à Av. Tancredo Neves, N°. 3309, Bairro Jardim América, CEP: 76.980-837 no município de Vilhena/RO, fone: (69) 98474-4258.

Ref. Carta Convite nº 02/2021

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da Carta Convite nº 02/2021 dessa Comissão de Compras/Recebimento, para fins de participação no procedimento licitatório, cuja abertura se dará no dia 17 de setembro de 2021, às 09h00min nas dependências da escola Municipal Gorete Domingos de Vilhena/RO, com os quais concordamos, e vimos apresentar as nossas Propostas em conformidade com condições estabelecidas no referido Ato Convocatório.

1-OBJETIVO - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Outros Materiais Permanentes; Aquisição de Material de Consumo: Material para manutenção de Bens Imóveis, material de Expediente e Serviços Técnicos Profissionais. Conforme descrição a seguir:

PROJETO 12

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4	cx	13	195,00	2.535,00
2	Eva cores variadas	Unid	50	2,00	100,00
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30	15,90	477,00
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45	1,80	81,00
5	Lápis preto nº 2	cx	1	42,01	42,01
6	sulfite branco	Unid	50	1,29	64,50
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29	5,00	145,00
8	Clips nº 10	cx	20	4,90	98,00
9	Clips nº 2	cx	30	2,50	75,00
10	Grampo 26/6	cx	12	7,90	94,80
11	Papel contact transparente	rolo	6	96,50	579,00
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10	13,90	139,00
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2	46,80	93,60
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2	46,80	93,60
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2	46,80	93,60
16	Marca texto cores variadas	cx	3	24,00	72,00
17	Grampeador médio	Unid	6	49,90	299,40
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40	3,90	156,00
19	Caneta esferográfica preta	cx	2	43,00	86,00
20	Caneta esferográfica azul	cx	2	43,00	86,00

21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2	43,00	86,00
22	Pasta suspensa resistente	unid	15	4,50	67,50
23	Pasta bailarina	Unid	20	3,90	78,00
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2	108,00	216,00
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2	108,00	216,00
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2	108,00	216,00
Valor total					6.290,01

PROJETO 18

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coalt externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm. acabamento externo liso. caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1	3.600,00	3.600,00
Valor total					3.600,00

PROJETO 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de contabilidade prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Mensal	12	200,00	2.400,00
Valor Total					2.400,00

PROJETO 20

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia fina.	m³	12	105,00	1.260,00
Valor total					1.260,00

Vilhena - RO, 08 de setembro de 2021

carimbo e assinatura

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

N° 12/2021 – 2ª CHAMADA

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de material de expediente para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos. Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto n° 12/2021.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de material de expediente para a execução das atividades pedagógicas e administrativa da escola, que são consumidos diariamente os materiais como papel entre outros para o bom funcionamento da unidade de ensino tornando assim seu trabalho com eficiência e rapidez, no atendimento ao público e aos educandos com ampla agilidade.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 17/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

4. DO OBJETO

A aquisição de material de expediente conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfite A4	cx	13	195,00	2.535,00
2	Eva cores variadas	Unid	50	2,00	100,00
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30	15,90	477,00
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45	1,80	81,00
5	Lápis preto n° 2	cx	1	42,01	42,01
6	sulfítão branco	Unid	50	1,29	64,50
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29	5,00	145,00

8	Clips n° 10	cx	20	4,90	98,00
9	Clips n° 2	cx	30	2,50	75,00
10	Grampo 26/6	cx	12	7,90	94,80
11	Papel contact transparente	rolo	6	96,50	579,00
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10	13,90	139,00
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2	46,80	93,60
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2	46,80	93,60
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2	46,80	93,60
16	Marca texto cores variadas	cx	3	24,00	72,00
17	Grampeador médio	Unid	6	49,90	299,40
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40	3,90	156,00
19	Caneta esferográfica preta	cx	2	43,00	86,00
20	Caneta esferográfica azul	cx	2	43,00	86,00
21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2	43,00	86,00
22	Pasta suspensa resistente	unid	15	4,50	67,50
23	Pasta bailarina	Unid	20	3,90	78,00
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2	108,00	216,00
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2	108,00	216,00
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2	108,00	216,00
Valor total					6.290,01

5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 6.290,01 (Seis mil duzentos e noventa reais e um centavo). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 16 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 17 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos
Eliana Maria da Silva Guimaraes

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO N° 18/2021 – 2ª CHAMADA**1. INTRODUÇÃO.**

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de outros materiais permanentes para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos. Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto n° 18/2021.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de uma Lixeira de 1.498 Litros com tampa e higiênica para que possamos manter a higiene do prédio escolar evitando o contato das crianças com qualquer tipo de lixo e também a prevenção ao Covid-19. E garantir a segurança dos funcionários e alunos no momento de retorno às aulas presenciais desta instituição de ensino.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 17/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

4. DO OBJETO

A aquisição de outros materiais permanentes, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coalit externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1	3.600,00	3.600,00
Valor total					3.600,00

5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 16 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 17 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos
Eliana Maria da Silva Guimaraes

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 19/2021 – 2ª CHAMAD

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de serviços técnicos profissionais para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos. Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 19/2021.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de Serviços Técnicos Profissionais, devido ao grande número de exigências cobradas pelo fisco, são diversas declarações, informações e exigências as quais as Empresas, Associações e Organizações Brasileiras são obrigadas a prestar a diversos órgãos do Governo Federal no decorrer de todo exercício financeiro, maior parte das receitas recebidas pelas organizações do terceiro setor são oriundas de repasses e doações, portanto, se faz extremamente necessário que a mesma se mantenha regular perante aos órgãos competentes a todo o tempo, visto que a regularidade é requisito básico, necessário e primordial para que a mesma receba boa parte de recursos como, por exemplo, o Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena – PAFEMV, e as emendas parlamentares. Portanto este serviço se faz necessário para o andamento da parte administrativa da Escola Gorete Domingos, uma vez que se trata de um trabalho complexo e que não dispomos de pessoa qualificada para realização do mesmo, sendo assim, justificamos a contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 17/09/2021 às 9h00,

nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

4. DO OBJETO

A aquisição de serviços técnicos profissionais, conforme especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
1	Serviços de contabilidade prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Mensal	12	200,00	2.400,00
Valor Total					2.400,00

5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 16 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 17 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos
Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos
Eliana Maria da Silva Guimaraes

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO Nº 20/2021 – 2ª CHAMADA

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento a portaria 02/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsidio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para atender ao Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em murais e nas redes sociais da escola, com a finalidade de atrair novos interessados.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº 20/2021.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, justifica atender a necessidade de aquisição de areia fina para o parquinho e quadra de areia conforme abaixo descrito. Atualmente a Escola Gorete Domingos atende cerca de 590 alunos nos períodos matutino, vespertino e noturno, onde são desenvolvidas diariamente pelo seu corpo docente e ofertado aos alunos diversas atividades que os auxiliam na aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Assim vemos a necessidade de adquirir de proceder à colocação de areia no parquinho e quadra de areia, já que normalmente as crianças que brincam no local estão descalças, e a grande quantidade de pedras e gravetos acaba ferindo os pés, e por esse motivo se faz necessária à colocação de areia no local mencionado, para solucionar o problema.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 17/09/2021 às 9h00, nas dependências da Escola Gorete Domingos, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3309, Bairro Jardim América.

4. DO OBJETO

A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme especificados abaixo:

Itens	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia fina.	m³	12	105,00	1.260,00
Valor total					1.260,00

5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição do material será de R\$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais). Conforme valor expresso no plano de aplicação



o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado e identificado com o número do projeto básico/executivo até as 13h00min horas do dia 16 de setembro de 2021 na sede da escola, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3309, Bairro: Jardim América, Vilhena- RO.

Os envelopes serão abertos no dia 17 de setembro de 2021, no endereço supramencionado, pontualmente às 09h00min, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer o material deste termo no prazo máximo de 10 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 12, da Portaria 002/2021/SEMED, em até 5 dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sra. Eliana Maria da Silva Guimaraes, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos, e Presidente Sr. Keyla Teodora da Silva, cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 05 de agosto de 2021.

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal Gorete Domingos

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 18/2021		OBJETO: OUTROS MATERIAS PERMANENTES				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTADO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:						
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	LIXEIRA externa fibra de vidro, cor branca, volume 1.498 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 3,3 MM, revestimento em gel coat externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, dimensão aproximadas de 190X135X105 (LxAxC), passador de cadeado, dobradiça em aço com parafusos inoxidáveis, incertos metálicos nas fibras nos pontos de fixação de dobradiças, tampa com mola a gás e abertura mínima de 90 cm, acabamento externo liso, caixa e tampa anticorrosivos.	Unid	1			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
VALIDADE DA PROPOSTA:						
PRAZO DE ENTREGA:						
FORNECEDOR:				CNPJ:		
ENDEREÇO:						
RESPONSÁVEL:						

VILHENA/RO,de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 19/2021		OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS				CNPJ: 08.265.791/0001 - 93		

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309					
FONE: 3919-7053					
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:					
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Serviços de contabilidade prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal pelo período de 12 meses, incluindo a entrega de todas as declarações e demais obrigações necessárias à manutenção da regularidade, bem como a emissão de relatórios de acompanhamento e outras orientações correlatas.	Mensal	12		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
PRAZO DE ENTREGA:					
FORNECEDOR:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					

VILHENA/RO,de.....de 2021.	ASSINATURA E CARIMBO:
----------------------------------	-----------------------

Keyla Teodora da Silva

Tesoureiro do Conselho Escolar da Escola Gorete Domingos

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 12/2021		OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE				
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS			CNPJ: 08.265.791/0001 - 93			
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309						
FONE: 3919-7053						
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:						
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	Marca/ Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Sulfite A4	cx	13			
2	Eva cores variadas	Unid	50			
3	Caderno grande capa dura 10 matérias	Unid	30			
4	Papel cartão cores variadas	Unid	45			
5	Lápis preto nº 2	cx	1			
6	sulfitão branco	Unid	50			
7	Fita adesiva transparente larga	Unid	29			
8	Clips nº 10	cx	20			
9	Clips nº 2	cx	30			
10	Grampo 26/6	cx	12			
11	Papel contact transparente	rolo	6			
12	Cola Branca 1 litro	Unid	10			
13	Pincel para quadro branco cor preto recarregável	cx	2			
14	Pincel para quadro branco cor azul recarregável	cx	2			
15	Pincel para quadro branco cor vermelho recarregável	cx	2			
16	Marca texto cores variadas	cx	3			

17	Grampeador médio	Unid	6			
18	Pasta plástica com elástico	Unid	40			
19	Caneta esferográfica preta	cx	2			
20	Caneta esferográfica azul	cx	2			
21	Caneta esferográfica vermelha	cx	2			
22	Pasta suspensa resistente	unid	15			
23	Pasta bailarina	Unid	20			
24	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor preta 200 ml	cx	2			
25	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor azul 200 ml	cx	2			
26	Tinta de recarga de pincel de quadro branco cor vermelha 200 ml	cx	2			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO,de.....de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 20/2021	OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GORETE DOMINGOS	CNPJ: 08.265.791/0001 - 93
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, n/ 3309	
FONE: 3919-7053	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	
Keyla Teodora da Silva - (69) 98474 4258	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Marca/ Modelo	PREÇO UNT.	PREÇO TOT.
1	Areia fina.	m ³	12			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

VILHENA/RO,de.....de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO:

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119 / 2021

Natureza:

DATA: 10/09/2021 PROTOCOLO: 5046 / 2021 PROCESSO: 25777

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: UNDIME - UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

CNPJ: 03.604.410/0001-30

Insc. Estadual:

Endereço: SCS Q 06 BL A SLS 611/613, 240

Bairro: ASA SUL Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70.306-000

Telefone:

OBJETO

Pagamento de inscrição de servidores para participarem de 18º Fórum da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, em plataforma virtual.

JUSTIFICATIVA

Pagamento de inscrição de servidores para participarem de 18º Fórum da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, nos dias 15 a 17 de setembro de 2021, em plataforma virtual.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312361000820153390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700312361000820153390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92306	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DE FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	SERV	6.00	100.0000	600.00
Total:							600.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

 Eduardo Toshiya Tsuru

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/ CHÁCARA	QUADRA	SETOR
53.020/2021	NEIVA DE FÁTIMA PERINI SILVA, JAIRO MONTEIRO PERINI E SERGIO LUIZ PERINI	09	14	17
2.637/2011	LAERCIO NUNES PEREIRA	04	47	19
53.022/2021	ADÃO ELOI PINTO DE MORAIS (espólio)	07	01	09-A
53.024/2021	ANDRÉ PEDRO CALGARO	07	41	08
45.756/2009	VALERIANO JOSE ALVES	09	13	29
53.025/2021	MARIA CAROLINA SARTOR	10	32	01
53.027/2021	SILVANITO GOMES SANTANA E EDIVANDO GOMES SANTANA	22	21	35

Vilhena/RO, 10 de setembro de 2021

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

COMISSÃO ESPECIAL

ERRATA DO LEILÃO PÚBLICA 001/2021:

Onde lê:

Dia do encerramento da 2ª praça: **11/12/2021**

Leia-se:

Dia do encerramento da 2ª praça: **11/10/2021**

Marcus Allain de Oliveira Barbosa
Leiloeiro Público Oficial de Rondônia

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 002 Fls. 86 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

Processo Administrativo nº.198/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado **UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: nº 15.434.359/0001-44. Objeto: **reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº. 047/2021**, em conformidade com a solicitação do Despacho nº 18, fls. 277, Justificativa fls. 272/276, Parecer nº 396/PGM/2021, Processo Administrativo nº. 198/2021/SEMUS.

2. DO ADITIVO

2.1 A presente alteração é referente ao aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit do empenho	Valor Solicitado	Valor Médio Cotado	Diferença de Valor	Valor Total Empenhar
01	Corante para uso hematológico. Conjunto hematológico panótico rápido, líquido, frascos separados contendo: 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, 0,1% de fenotiazinas. Frasco de 500ml	60 Bandejas	R\$28,02	R\$30,72	R\$76,37	R\$2,70	R\$162,00

02	Tubos à vácuo com EDTA K2 - 4ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com EDTA dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor roxa, translúcido.	440 Pacote	R\$41,16	R\$60,99	R\$129,92	R\$19,83	R\$8.725,20
03	Lâmina para microscopia (lisa), não lapidada, com extremidade lisa, tamanho 25,4 x 76,2mm e espessura de 1 - 1,2mm. Caixa com 50 unidades	62 Caixas	R\$5,07	R\$8,80	R\$19,41	R\$3,73	R\$231,26
04	Reagente para teste de VDRL. Reagente para diagnóstico clínico, tipo suspensão de antígenos para triagem de VDRL, floculação, apresentação teste, frasco de 5ml	06 Frascos	R\$28,89	R\$34,32	R\$59,31	R\$5,43	R\$32,58
05	Tubos à vácuo com citrato de sódio - 2,7ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, esterilizado à radiação Gama, medindo 13 x 75mm, aspiração de 2,7ml, com citrato de sódio (conteúdo líquido por tubo: 0,3ml de solução de citrato tamponado 0,109m - 3,2%) proporção 9:1. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor azul claro. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada	840 Bandejas	R\$44,00	R\$73,81	R\$255,15	R\$29,81	R\$25.040,40
06	Lâmina para microscopia (lisa), não lapidada, com extremidade fosca, com tamanho 25,4 x 76,2mm e espessura de 1 - 1,2mm. Caixa com 50 unidades	62 Caixas	R\$5,09	R\$9,77	R\$21,81	R\$4,68	R\$290,16
07	Tiras reagentes para análise de urina, uroanálise, 10 parâmetros, tira. Tiras reagentes para a determinação semi quantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, PH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. aplicação manual. Caixa com 100 tiras	200 Caixas	R\$23,49	R\$28,03	R\$114,68	R\$4,54	R\$908,00

08	Tubos à vácuo com fluoreto de potássio e EDTA K3 - 4ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com fluoreto de sódio + EDTA (conteúdo por tubo: 6mg fluoreto de sódio e 12mg EDTA NA2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha	420 Bandejas	R\$48,58	R\$56,51	R\$102,63	R\$7,93	R\$3.330,60
09	Tubos à vácuo com ativador de coágulo e gel - 5ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 100mm, aspiração de 5ml, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada	420 Bandejas	R\$68,00	R\$92,77	R\$174,83	R\$24,77	R\$10.403,40
10	Tubo à vácuo seco com ativador de coágulo - 4ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, sem aditivo, com ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor vermelho. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada	900 Bandejas	R\$48,00	R\$59,14	R\$143,31	R\$11,14	R\$10.026,00

11	Tubos à vácuo com heparina de lítio - 4ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com 60 unidades USP de heparina de lítio para obtenção de plasma, proporção 15,0 unidades USP/ml de sangue). Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor verde. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada	876 Bandejas	R\$40,00	R\$52,73	R\$221,54	R\$12,73	R\$11.151,48
12	Placa escavada (Placa de Kline). Escavada de vidro, 12 cavidades. Dimensões: 60 x 80mm, espessura: 5mm, cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade	25 Unidade	R\$55,53	R\$61,52	R\$116,10	R\$5,99	R\$149,75
13	Ponteira para pipetador automático (amarela). Ponteira amarela de 0 a 200UL. Fabricada em polipropileno de alta densidade. Compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado. Não contém filtro. Pacote com 1.000 unidades	3 Pacote	R\$13,30	R\$19,43	R\$22,44	R\$6,13	R\$18,39
14	Ponteira para pipetador automático (azul). Ponteira azul de 200 a 1.000 microlitros. Fabricada em polipropileno de alta densidade. Compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado. Não contém filtro. Pacote com 1.000 unidades	3 Pacote	R\$35,25	R\$49,46	R\$75,95	R\$14,21	R\$42,63
15	Lâmina de vidro para microscopia, ponta fosca, tamanho 76 x 26mm, espessura 1.0 a 1.2mm. Caixa com 50 unidades	62 Caixas	R\$5,18	R\$9,77	R\$43,96	R\$4,59	R\$284,58
16	Soro, anti-A, monoclonal, frasco de 10ml	40 Unidades	R\$15,99	R\$19,20	R\$59,84	R\$3,21	R\$128,40
17	Soro, anti-B, monoclonal, frasco de 10ml	40 Unidades	R\$16,00	R\$19,20	R\$59,84	R\$3,20	R\$128,00
18	Soro, anti-D, monoclonal, frasco de 10ml	60 Unidades	R\$32,84	R\$36,62	R\$159,95	R\$3,78	R\$226,80
19	Lâmina laboratório, vidro, cerca de 75 x 25mm, lapidada, borda lisa, caixa com 50 unidades	50 Caixas	R\$5,18	R\$8,80	R\$10,76	R\$3,62	R\$181,00
20	Estante para acondicionar tubos de ensaio, plástico, para tubos com até 15mm, capacidade para 60 tubos de ensaio	7 Unidade	R\$13,21	R\$16,50	R\$63,10	R\$3,29	R\$23,03
21	Frascos criogênicos com linhas externas, fabricado em polipropileno para suportar temperaturas de até -196°C, criotubo 5,0ml, tampa rosca estéril com base, pacote com 100 unidades .	20.500 Unidades	R\$0,47	R\$0,81	R\$308,00 (R\$ 3,08)	R\$0,34	R\$6.970,00

22	Pipetador (Pi-Pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico, para pipetas até 2ml	3 Unidades	R\$19,57	R\$24,40	R\$115,48	R\$4,83	R\$14,49
23	Lava olhos de emergência, em plástico translúcido, altura: 20cm, diâmetro da base: 7cm, capacidade 250ml	8 Unidades	R\$70,00	R\$84,63	R\$88,21	R\$14,63	R\$117,04
						R\$195,11	R\$78.585,19

2.2 As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da seguinte programação: **R\$ 78.585,19 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)** da Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade – 10.302.0071.2.126 – manutenção das atividades do Hospital Regional e UTI; Elemento de Despesa - 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo; Fonte de Recurso - 10210016 – outros recursos estaduais destinados a Saúde – Média Alta Complexidade, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 2379, de 30 de junho de 2021 e Nota de Empenho nº 2268, de 30 de junho de 2021.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste termo.

2.4 O pagamento do que se ferir ao acréscimo será efetuado conforme cláusulas do Contrato nº 047/2021.

Data: 30.06.2021.

Livro 002 Fls. 86 Vol. I - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO Nº 1218/2021

Processo Administrativo nº. 422/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32.

Contratado: **UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: nº 15.434.359/0001-44. Objeto: **reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato** por Nota de Empenho nº. **1218/2021**, em conformidade com a solicitação do Despacho nº 17, fls. 99, Justificativa fls. 98, Parecer nº 401/PGM/2021, Processo Administrativo nº. 422/2021/SEMUS.

2. DO ADITIVO

2.1 A presente alteração é referente ao aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit do empenho	Valor Solicitado	Valor Médio Cotado	Diferença de Valor	Valor Total Empenhar
01	Frascos criogênicos com linhas externas, fabricado em polipropileno para suportar temperaturas de até - 196°C, criotubo 5,0ml, tampa rosca estéril com base, pacote com 100 unidades.	1000 Unidades	R\$ 0,47	R\$ 0,81	R\$ 347,41 (R\$ 3,47)	R\$0,34	R\$ 340,00
						R\$0,34	R\$ 340,00

2.2 As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da seguinte programação: **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** da Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade – 10.305.0071.2.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa - 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo; Fonte de Recurso - 10270050 – Vigilância em Saúde, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 2393, de 30 de junho de 2021 e Nota de Empenho nº 2277, de 30 de junho de 2021.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste termo.

2.4 O pagamento do que se ferir ao acréscimo será efetuado conforme cláusulas do constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2020, e demais documentos constantes nos autos administrativo nº 422/2021.

Data: 30.06.2021.

Livro 002 Fls. 86 Vol. I - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2021

Processo Administrativo nº. 481/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32.

Contratado: **UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: nº 15.434.359/0001-44. Objeto: **reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato** por Nota de Empenho nº. **1219/2021**, em conformidade com a solicitação do Despacho nº 17, fls. 128, Justificativa fls. 126/127, Parecer nº 400/PGM/2021, Processo Administrativo nº. 481/2021/SEMUS.

2. DO ADITIVO

2.1 A presente alteração é referente ao aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit do empenho	Valor Solicitado	Valor Médio Cotado	Diferença de Valor	Valor Total Empenhar
01	Tubos à vácuo com fluoreto de potássio e EDTA K3 - 4ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com EDTA K3. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxa. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de catálogo e volume de aspiração. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	100 Bandejas	R\$41,15	R\$60,69	R\$113,45	R\$19,54	R\$1.954,00

02	Tubo à vácuo seco com ativador de coágulo e gel separador - 8ml. Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 16 x 100mm, aspiração de 8ml, sem aditivo, com ativador de coágulo e gel separador. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor amarelo. Esterilizado à radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	05 Bandeja	R\$94,00	R\$108,23	R\$174,76	R\$14,23	R\$71,15
03	Frascos criogênicos com linhas externas, fabricado em polipropileno para suportar temperaturas de até -196°C, criotubo 5,0ml, tampa rosca estéril com base, pacote com 100 unidades.	300 Pacote	R\$0,47	R\$0,81	R\$305,02 (R\$3,05)	R\$0,34	R\$102,00
						R\$34,11	R\$2.127,15

2.2 As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da seguinte programação: **R\$ 2.127,15 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos)** da Unidade Orçamentária: 14.001 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade – 10.305.0071.2.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS; Elemento de Despesa - 3.3.9.0.30.00.00 – material de consumo; Fonte de Recurso - 10270050 – Vigilância em Saúde, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 2394, de 30 de junho de 2021 e Nota de Empenho nº 2278, de 30 de junho de 2021.

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste termo.

2.4 O pagamento do que se ferir ao acréscimo será efetuado conforme cláusulas do constante na Ata de Registro de Preços nº 008/2020, e demais documentos constantes nos autos administrativo nº 481/2021.

Data: 30.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53.568, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 22, DO DECRETO 199 DE 31 DE MAIO DE 1983, QUE DISCIPLINA AS DIRETRIZES BÁSICAS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NO SETOR 4, BAIRRO NOVA VILHENA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Acresce dispositivos ao Art. 22. do Decreto nº 199 de 31 de maio de 1983, que disciplina as diretrizes básicas para ocupação do solo no setor 04, Bairro Nova Vilhena que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 22. Nesta zona o uso do solo será predominantemente residencial, que será permitido comércio para os seguintes ramos:

- a)hotéis, pensões e dormitórios;
- b)comércio varejista;
- c) comércio atacadista;
- d)supermercados;
- e)padarias, confeitarias e bares;
- f) serviços particulares;
- g)artesanato;
- h)escritórios em geral;
- i) pequenas oficinas de reparos;
- j) instalações de rádio e tv;
- k) farmácia e laboratórios;
- l) estabelecimentos de saúde;
- m)serviços públicos;
- n)restaurantes e similares; postos de serviços e abastecimento de veículos automotores;
- o)manutenção e reparação, mecânica de veículos automotores; e
- p)lanterna funilaria e pintura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 9 de setembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**